



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 27 de abril de 2018.

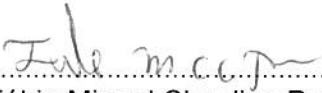
OFICIO Nº 004/ 2018 - CMDR

Ilustríssimo Senhor
ARNALDO WOITCH
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Vimos perante Vossa Senhoria solicitar que seja realizado estudos de viabilidade para implantação de um Mercado Municipal, conforme deliberado pela 77ª Reunião Ordinária do CMDR.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente


.....
Fábio Miguel Claudino Pereira
Presidente do CMDR

Recebido em 30/04/18
Ricardo G. Disenba